



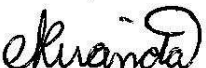
PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 003/2009

A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais, leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, de maneira detalhada da situação real a atual situação econômica, patrimonial da Prefeitura Municipal, e outros itens que julgar necessário, tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa – Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores.

Câmara Municipal, sala das sessões, Morretes, 25 de fevereiro de 2009.


Flávia Rebello Miranda
Vereadora





Vereador Maurício Porrua
Presidente da Câmara Municipal
de Morretes